



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Estado de São Paulo*

*Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122*

LEI Nº 1.396

DE 19 DE MAIO DE 1988

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cz\$ 1.000.000,00, PARA RE -  
FORMAS E AMPLIAÇÕES DO CEN -  
TRO DE SAÚDE DE ITAPUÍ, DEN -  
TRO DO PROGRAMA DE SAÚDE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

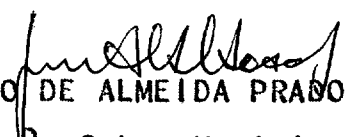
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -  
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -  
especial na importância de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados)  
para reformas e ampliações do centro de Saúde de Itapuí, dentro do  
programa de saúde.

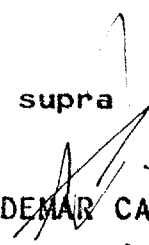
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei ,  
correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o cor -  
rente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de maio de 1988

  
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

  
ADEMAR CAFEIO  
Secretário